PORTARIA Nº 129/2004

CONCEDE LICENÇA E CONTRATA SERVIDORA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 8º, XV, do Regimento Interno:

RESOLVE

Art.1º – Fica autorizada a servidora contratada Mirian Leopoldina Herbst de Lima, exercente do cargo de Contatora Pública Legislativa, a gozar de licença -maternidade a partir de 1º de dezembro de 2004.

Art.2º – Fica nomeada Maria Emília Schiessl para exercer o cargo de Contadora Pública Legislativa, criado pela Lei Municipal 3.277, de 29/01/2001, pelo período de 1º à 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º – As despesas constantes da presente Lei, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 1º de dezembro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de dezembro de 2004.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo